



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO nº 015/2024

Dispõe sobre a regulamentação do controle do ponto biométrico dos servidores do Poder Legislativo de Dois Vizinhos/PR.

Francisco Peretto, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que por aproximadamente 10 (dez) anos o controle biométrico do cartão-ponto dos servidores desta Câmara Municipal foi realizado com total lisura e transparência sob responsabilidade da servidora Fabiana Luisa Krudycz, e que tal função lhe foi retirada de forma infundada e injustificada, bem como, sem a subsistência de documento legal devidamente autorizado pelo Presidente do Legislativo;

Considerando que no dia 28 de agosto de 2024 o Diretor Executivo da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos de forma arbitrária designou o Contador desta Casa de Leis, senhor Cristiano Florintino Bratti, como responsável a proceder com o controle de jornada dos servidores deste Poder Legislativo Municipal;

Considerando a importância de mantermos a segregação das atividades administrativas do Legislativo para uma maior transparência durante a sua execução e fiscalização a fim de evitar que o mesmo servidor que procede com o fechamento da folha para o pagamento efetue o próprio controle da jornada de trabalho;

Considerando que a segregação de funções é um princípio que consiste na separação de atividades entre servidores, de forma a evitar o acúmulo de funções por um mesmo agente, com o objetivo de evitar conflitos de interesses e que uma única pessoa tenha controle total sobre determinado procedimento.

DECRETA:

Art. 1º Que de imediato seja realizada a transferência do controle do ponto biométrico referente a jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo de Dois Vizinhos para a servidora Fabiana Luisa Krudycz.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Francisco Peretto
Presidente em exercício